



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



Ouvidoria
Defensoria Pública do Estado do Paraná



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2022/NUPEP-OUVIDORIA

Dispõe sobre o Projeto de Atendimento à População
GTT da Cadeia Pública de Rio Branco do Sul

Art. 1º. O Projeto de Atendimento à População GTT da Cadeia Pública de Rio Branco do Sul tem como objetivos:

- I. Prestar atendimento jurídico na área criminal e de execução penal à população GTT privada de liberdade na Cadeia Pública de Rio Branco do Sul, atuando judicial e extrajudicialmente na defesa dos interesses desta população;
- II. Emitir material técnico multiprofissional a partir das necessidades identificadas para subsidiar a elaboração de Protocolos de Atendimentos que respeitem as singularidades de cada sujeito e eventuais Recomendações aos outros órgãos;
- III. Promover o diálogo constante e a conscientização dos órgãos que atuam na administração penitenciária no estado do Paraná sobre as demandas e necessidades da população GTT.

Art. 2º. Este Projeto é vinculado à coordenação do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná (NUPEP) a quem caberá:

- I. A admissão e desligamento de colaboradores e colaboradoras do projeto, através de despacho fundamentado em procedimento próprio;
- II. A supervisão direta das atividades desempenhadas pelas colaboradoras e colaboradores do projeto e revisão dos relatórios de atividades;
- III. Colaboração na elaboração e aprovação do Projeto;
- IV. Revisão e assinatura de ofícios e memorandos e propositura de ações judiciais coletivas;



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



Ouvidoria
Defensoria Pública do Estado do Paraná



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL

- V. Articulações interinstitucionais, isoladamente ou em conjunto com demais Núcleos, com SESA, SEJUF, GMF, FECCOMPAR; Escritório Social do DEPPEN, Ministério Público do Paraná e outras entidades que possam contribuir com a realização dos objetivos do Projeto;
- VI. Acompanhamento de demandas judiciais e participação em reuniões que colaborem com a realização ou tratem dos objetivos do Projeto;
- VII. Seleção de membros(as) e servidores(as) interessados(as) em compor o Projeto através de edital específico;
- VIII. Fixação da periodicidade e formato dos atendimentos.

Art. 3º. A Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Paraná acompanhará como parceira o Projeto estabelecendo as necessárias relações com a sociedade civil, inclusive com o TransGrupo Marcela Prado e outras associações e entidades da sociedade civil que tenham pertença temática com os objetivos do Projeto.

Art. 4º. O Projeto contará com membros(as) e servidores(as) colaboradores(as) para o desempenho de suas atividades, selecionados através de edital.

Parágrafo único. Os colaboradores e colaboradoras do Projeto enviarão à Coordenação do NUPEP relatório trimestral de suas atividades sob pena de desligamento em caso de não envio ou de desempenho insatisfatório.

Art. 5º. O recebimento de demandas que se encaixam nos objetivos deste Projeto será através do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná (NUPEP), em atendimento direto aos(às) interessados(as) ou por encaminhamento de outros setores da própria Defensoria Pública do Paraná, através de memorando, ou outras instituições, através do sistema eProtocolo ou e-mail.

Parágrafo único. A decisão a respeito do enquadramento da demanda nos objetivos



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



Ouvidoria
Defensoria Pública do Estado do Paraná



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL

do Projeto será da Coordenação do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal.

Art. 6º. O Projeto de Atendimento à População GTT da Cadeia Pública de Rio Branco do Sul tem caráter permanente, enquanto perdurarem a necessidade e utilidade de seus objetivos ou até a sua plena realização.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

ANDREZA LIMA DE MENEZES

Coordenação do NUPEP

KAROLLYNE NASCIMENTO

Ouvidora Geral Externa